



DESPACHO Nº 111-2024/CEDIC/GALIC

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Gerente Geral de Licitação - GALIC

Assunto: Chamamento Público - AC

Referência: Credenciamento de Sociedade de Advogados, visando a prestação de Serviço Jurídico Estratégico.

Senhor Gerente,

1. Considerando a natureza da contratação pretendida, qual seja, o **CRENCIAMENTO** de sociedade de advogados para eventual contratação sob demanda, visando a prestação de **SERVIÇO JURÍDICO ESTRATÉGICO** de interesse da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.
2. O serviço pretendido possui características, complexidade e relevância aptos a caracterizá-lo como **serviço técnico especializado de natureza singular**, nos termos Art.30, Inciso II, alíneas (c) e (e), da lei nº 13.303/2016.
3. Considerando que após realizada a Contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para o patrocínio e o gerenciamento de ações, processos e procedimentos judiciais e administrativos relacionados ao contencioso de massa ou massificado, de interesse da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU, na Administração Central e nas suas Superintendências Regionais.
4. Apresento aos autos, para o Sr.GALIC para fins de dar continuidade em atendimento ao **Edital de Credenciamento Público**, N°001-2023/GALIC/AC/CBTU, para o serviço jurídico estratégico em ações de interesse da CBTU.
5. Considerando que esta CEDIC, recebeu através do e-mail cadastrado propostas visando ao credenciamento jurídico, solicito a autorização para continuidade do procedimento de credenciamento mediante convocação das empresas proponentes para, caso queiram, atualizar a documentação em atendimento aos requisitos 8 a 11 do edital de chamamento público;
6. Este despacho será disponibilizado no e-mail aos escritórios que apresentaram anteriormente as propostas de pretensão: credenciamento.juridico@cbtu.gov.br, para revalidação e o possível interesse por parte dos escritórios jurídicos para a prestação do serviço.

7. Por fim, tendo em vista que o procedimento de credenciamento dever ficar permanentemente aberto durante seu prazo de validade, registro que, este despacho também será disponibilizado na pasta do processo respectivo no sistema GLIC: <http://glic.cbtu.gov.br>, visando possibilitar a apresentação de propostas de outros escritórios eventualmente interessados em se credenciar perante a CBTU.
8. Todos os documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da CBTU na internet, tal como segue: <https://www.cbtu.gov.br/index.php/pt/licitacoes/consulta/novo-sistema>

Atenciosamente,

ALYSSON OLIVEIRA

Coordenador Técnico – Contratação Direta e Cadastro
CEDIC/GALIC/P

PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR

Gerente Geral de Licitação
GALIC/P